



EDITAL N.º 162/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 2 de junho de 2021:

CDH / Habitação a Custos Controlados - Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Encobarra Engenharia, Lda. – Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do Protocolo de Acordo de Colaboração, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Encobarra Engenharia Lda., visando o desenvolvimento, o projeto e a execução de uma urbanização em regime de contrato de desenvolvimento habitacional / habitação a custos controlados, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Aveiro - Expo, Parque de Exposições, E.M., Em Liquidação - Equilíbrio de Contas 2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência, que legalmente se impõe, relativa ao Equilíbrio de Contas respeitante ao exercício de 2020, na parte remanescente 30.576,48 € (167.076,80 € - 136.500 €), nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3, do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

8.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de maio de 2021, que aprovou a 8.ª Alteração Orçamental de 2021.

Aveiro Steam City - 2ª Edição "Aveiro Urban Challenges" - Pagamento prémios aos projetos finalistas – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências no montante de 10.000,00€, atribuídos as cinco entidades finalistas da 2ª Edição do programa "Aveiro Urban Challenges", perfazendo um valor total de 50.000,00€, de acordo com o previsto nas Normas de Participação e conforme discriminado no quadro infra:

Entidade	Projeto	Apoio Financeiro
ALLBESMART, Lda.	Edge Computing para sensores Lidar	10.000,00€
HEPTASENSE, Lda.	Gestão de utilizadores e visitantes	10.000,00€

1
RJM

Ournet, Lda.	Desafio Capital Europeia da Cultura	10.000,00€
João Afonso Ferreira Mendes Alves da Cunha (Zoomguide)	Guia Turístico Inclusivo	10.000,00€
PRM - Sistemas de Inovação e Engenharia Lda.	Gestão de cheias	10.000,00€
Total		50.000,00€

Aveiro Steam City - "Aveiro 5G Challenges - 2ª Edição" - Pagamento prémio de participação aos finalistas – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências dos montantes atribuídos a cada participante finalista selecionado no âmbito do Concurso "Aveiro 5G Challenges", de acordo com o previsto nas Normas de Participação do referido concurso, no valor de 2.000,00€ a cada participante, conforme discriminado no quadro anexo à proposta, perfazendo um valor total de 20.000,00€.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Pagamento de Apoio a Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da transferência, no montante de 6.000,00€, para os 98 estabelecimentos aderentes a Campanha "Compre no Comércio Local", perfazendo um valor total de 588.000,00€, de acordo com o previsto nas Normas de Participação do referido concurso e conforme discriminado na tabela anexa à proposta.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Normas de participação – Deliberado, por unanimidade, aprovar a criação de uma nova e última fase de adesão à Campanha "Compre no Comércio Local", para os Estabelecimentos Comerciais elegíveis, que exerçam a sua atividade económica no Concelho de Aveiro, independentemente da sua sede fiscal, conforme Normativo anexo à proposta.

Rota da Bairrada - Estímulo para visitação do território Bairrada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a oferta de 25 vouchers, válidos para duas pessoas, para acesso em visita livre aos Museus de Aveiro, até 31 de dezembro de 2021, conforme explicitado na informação técnica n.º 116/DCT/ST, da Divisão de Cultura e Turismo, anexa à proposta.

Renovação da Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro para o ano letivo 2021/2022 - Contrato n.º 02/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de maio de 2021, que autorizou a renovação da "Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro", para o ano letivo 2021/2022, no âmbito do Contrato n.º 02/2021, pelo preço contratual de 2.300.498,80€ (dois milhões e trezentos mil e quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz um valor final de 2.599.563,64 € (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), com início no primeiro dia útil do mês de setembro de 2021.

Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações que constam no documento “Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo de 2021/2022”, anexo à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 144/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de maio de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 145/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de maio de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Cessação de Contrato de arrendamento apoiado celebrado com um morador, residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 147/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar, por resolução do senhorio, a cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um morador, residente na Urbanização de Santiago, de acordo com o descrito na informação técnica n.º 26975, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 24 de maio de 2021, anexa à proposta, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 1083.º do Código Civil; determinar o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação e, em caso de incumprimento, que sejam acionados os procedimentos subsequentes de execução de despejo, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e comunicar esta deliberação, tendo em conta a inexistência de resposta familiar, a condição física do morador e a sua vulnerabilidade social, à Técnica de ação social comunitária, no âmbito do Processo Familiar de Acompanhamento afeta à IPSS Florinhas do Vouga, no sentido de dar o devido encaminhamento à situação, para nova resposta habitacional e respetivo acompanhamento social.

Exclusão de elemento de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 151/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a exclusão de um elemento do agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de

Santiago, nos termos do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA), concedendo o prazo de 5 dias seguidos para abandonar voluntariamente a habitação, de acordo com o disposto no n.º 3, do referido artigo 29.º, e autorizar, caso o elemento excluído não abandone a habitação no prazo estipulado, a execução do seu despejo coercivo, em conformidade com o n.º 4, do artigo 29.º do RMHSPMA e artigos 28.º e 35.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

"Prestação de Serviços para a dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro, durante o período Letivo 2021/2022 (de 1 de setembro a 31 de julho), com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações" - Abertura de Procedimento para Concurso Público Internacional – Deliberado, por unanimidade, autorizar a dispensa do cumprimento do limite financeiro estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), ao abrigo do disposto no n.º 4 do mesmo artigo e com os fundamentos expressos na proposta e na informação técnica, anexa à proposta como doc. 1; autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.650.462,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual; autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, para a "Prestação de Serviços para a Dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar do Concelho de Aveiro, durante o período letivo 2021/2022 (de 1 de setembro a 31 de julho), com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações", pelo valor base de 1.650.462,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo; aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, que presidirá, Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Cristina Silva, Técnica Superior da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, 2.º vogal; Suplentes - Ricardo Pinto Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º Vogal e Darlene Ávila, Técnica Superior da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, 2.º vogal; delegar no Júri, atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 03/21 - "Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" – Adjudicação – Deliberado, por maioria, ratificar o

despacho do Sr. Presidente que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, adjudicou ao concorrente ordenado em primeiro lugar, Agrupamento Concorrente constituído pelas entidades "SERVILUSA – Agências Funerárias, S.A./ RESSURGE – Engenharia e Construções, LDA.", com retribuição mensal anual de 14.000,00€ (catorze mil euros), a iniciar no 3.º ano de contrato, e prazo de concessão de 30 anos, com início no dia subsequente ao da assinatura do contrato, e execução total (elaboração de estudos/projetos e construção da obra), no prazo máximo de 270 dias seguidos, com base na sua proposta ref.ª Proposta SERV10/2021, datada de 02/04/2021, e nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento para a Concessão de Obra Pública com "Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro"; aprovou, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a minuta do contrato; designou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, na qualidade de Gestores do Contrato, o Arq. Paulo Marinheiro, no que se refere à execução da empreitada, e a Dr.ª Ana Cristina Ferreira, no que diz respeito à Concessão do Complexo e, ao abrigo do disposto nos artigos 302.º e seguintes do CCP, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designou a Eng.ª Maria Isabel Lopes, para Diretora de Fiscalização da Obra, e a Eng.ª Cláudia Redondo, para Coordenadora de Segurança em Obra.

Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Bosch Termotecnologia, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto nas alíneas ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração de Protocolo entre o Município de Aveiro e a Bosch Termotecnologia, S.A, referente à "Parcela" identificada na proposta, aprovar a minuta do Protocolo, nos termos do seu conteúdo, anexa à proposta, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração do Memorando de Entendimento entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., nas condições e nos termos definidos na minuta anexa à proposta, bem como submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a Qualificação Urbana da Ex-EN-109" - Trabalhos Complementares n.º 4 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de maio de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 99/DAEO/OM/2021, datada de 05-05-2021, autorizou os trabalhos complementares n.º 4, no valor de 25.825,34 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 8 dias, e a formalização

destes trabalhos complementares por escrito, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a Qualificação Urbana da Ex-EN-109" - Trabalhos Complementares n.º 5 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de maio de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 111/DAEO/OM/2021, datada de 18-05-2021, autorizou os trabalhos complementares n.º 5, no valor de 27.260,69 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 8 dias, e a formalização destes trabalhos complementares por escrito, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Esclarecimentos e Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de maio de 2021, que autorizou a aceitação, por esta Autarquia, dos Esclarecimentos e Lista com os Erros e Omissões, propostos pela equipa projetista, e a prorrogação do prazo de entrega das propostas de 15 dias, a contar da data da publicação em Diário da República da decisão de aceitação dos erros e omissões, de acordo com o disposto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, até dia 11 de junho de 2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica 1º Ciclo de Eixo" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de maio de 2021, que autorizou a aceitação da Lista de Erros e Omissões anexa à proposta, proposta pela equipa projetista, de acordo com o n.º 5, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.


Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/12/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de maio de 2021, que autorizou a não aceitação da Lista de Erros e Omissões, anexa à proposta, proposta pela equipa projetista, de acordo com o n.º 5, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território 2020 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório dos Resultados da Participação Pública, o qual contém: Tramitação Processual, Discussão Pública e sua divulgação, Locais de consulta e documentos disponibilizados, Modo de Participação e Análise das Reclamações / Observações / Sugestões, e deliberou, por unanimidade, submeter o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do

Território à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 3, do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Aveiro, 4 de junho de 2021

A Chefe de Divisão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'W. J. M. S.', followed by a period.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 04 de junho de 2021

A Assistente técnica,

Elisabete Resende